PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 18 / 03 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SILVIO NETO – UB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 61 /2024

Senhor Presidente,

Manifestação de APLAUSOS A SEMTRAS, pela realização e coordenação da 1ª ação conjunta do ano na região de rios através de atendimento social e prestação de serviços.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTARÉM,** faz saber que o plenário aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSOS** em atenção à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-SEMTRAS, pela louvável realização a partir do dia 19/03 da **1ª ação social na região de rios de 2024.**

Senhoras e Senhores Vereadores, com objetivo de levar serviços e atendimentos da Prefeitura de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (Semtras), será realizada de 19 a 22 deste mês a 1ª ação conjunta de rios de 2024.
Esta ação atenderá as comunidades das áreas do Maró e Arapiuns, nos seguintes polos:

Polo I – Fé em Deus do Maró - 19/03
Polo II – Cachoeira do Maró - 20/03
Polo III– Cachoeira do Aruã - 21/03
Polo IV- Comunidade São de Miguel - 22/03

Serão ofertados os serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atendimento social, atendimento psicológico, informações e orientações sobre o Cadastro Único, inclusão de cadastro, recadastramento, transferências, fornecimento do NIS, informações sobre Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), informações sobre outros programas e benefícios, encaminhamentos, emissões das carteiras de trabalho digital, do autista e interestadual do idoso. Para poder ser atendida na ação, a população deverá estar munida dos seguintes documentos para Cadastro Único: documentação original de todos que moram na mesma residência:
- Maiores de 18 anos: CPF (obrigatório), RG, título de eleitor, carteira de trabalho, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento.
- Menores de 18 anos: Certidão de Nascimento, CPF (obrigatório), RG (se tiver), declaração escolar (se o filho for estudante e menor de 18 anos).
Documentos necessários para emissão da carteira de trabalho digital: RG, CPF, certidão nascimento, comprovante residência (se tiver), número NIS (xerox), e-mail e número celular.
Documentos necessários para emissão da carteira do autista: laudo com CID do autismo, RG, CPF, comprovante residência, 2 fotos 3x4, RG e CPF (do responsável).
Documentos necessários para emissão da carteira do idoso interestadual: RG, CPF, Número NIS atualizado (xerox). Durante a ação haverá, também, orientações sobre o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Aepeti).

Sala das sessões, em 18 de março de 2024

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil